

**PORTARIA Nº 727/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA, Mat. 723, servidor efetivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta do Laudo Médico, deverá se afastar das atividades para tratamento de Saúde por 90 (NOVENTA) dias, no período de 29 de julho à 27 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM 05 / 09 / 2022

